



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**REF: PROJETO DE LEI N°077/2019** – que “Declara Entidade de Utilidade Pública UNIÃO REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES E JUVENTUDE DO BRASIL – URE BRASIL.”

Autoria: Vereador Hugo Vilaça

Admissão: 03/12/2019

### PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente projeto de lei, expedindo a respectiva PROPOSIÇÃO DE LEI N° 092/2019.

Palácio 1° de janeiro, em Contagem em 11 de fevereiro de 2020.

### A COMISSÃO:

Vereador **MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA** – “VINÍCIUS FARIA”

-Presidente-

Vereador **ALEXANDRE TEODORO DE SOUZA** – “ALEXANDRE XEXEU”

-Vice-Presidente-

Vereador **ITAMAR DOS SANTOS SILVA** – “PASTOR ITAMAR”

-Relator-